

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA EDILEUZA SILVA DE LIMA, matrícula nº. 5901176/1, cargo de Técnica em Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.12.2015 a 24.12.2018.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.2023 a 31.08.2023 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.06.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 094 DE 13 DE JUNHO DE 2023
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2094230.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora DALIANE GUIMARAES GALUCIO, matrícula nº. 5906384/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.07.2015 a 01.07.2018.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2023 a 30.08.2023 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.06.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 093 DE 13 DE JUNHO DE 2023
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2106145.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ALESSANDRO BENTES DOS SANTOS, matrícula nº. 5901795/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2019 a 15.10.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2023 a 29.09.2023, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.06.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 101 DE 14 DE JUNHO DE 2023
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2047001.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora BENEVALDA DE AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº. 5901471/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2019 a 09.03.2022.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2023 a 30.08.2023 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.06.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 768 DE 16 DE JUNHO DE 2023 – DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2023/2117667.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor PATRICIA TOSCANO SIMÕES, matrícula nº. 5139830/4, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 06.10.2017 a 05.10.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/08/2023 a 29/09/2023, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.06.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 771 DE 20 DE JUNHO DE 2023- DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2083729

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM, matrícula nº. 2023571/2, cargo de Nutricionista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação Provisó-

ria, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08.08.2019 a 07.08.2022.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.2023 a 31.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.06.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 956545

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 802 DE 28 DE JUNHO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3854;

RESOLVE:
CONCEDER a servidora KARINE DE PAULA MARTINS MOURÃO, Id. Funcional nº 5959540/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Diretoria Técnica, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 19 de junho de 2023 a 15 de dezembro de 2023.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de junho de 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/06/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 956212

CONTRATO

CONTRATO N.º 047/2023 - PROCESSO Nº 2023/354034
PARTES: SESPA E EMPRESA NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. com validade de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO 1-A do termo de referência constante do processo nº. 2022.86573.
DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões, dez mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	DERMATÔMO: elétrico sem fio, autoclavável, com trava de segurança para ajuste e fonte de alimentação à bateria. Deve acompanhar o equipamento a bateria recarregável com autonomia de no mínimo 60min, carregador, o motor, Mala de transporte; Container para esterilização em autoclave com sistema de segurança para proteção do motor e bateria; Caixa com no mínimo 10 lâminas estéreis; Guias de redução de corte, CD e/ou manual de instruções e todos os demais itens necessários para o funcionamento do equipamento. Garantia: de pelo menos 12 meses.	30	R\$ 167.000,00	R\$ 5.010.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Projeto Atividade: 8289, Elemento de despesa: 449052, Fonte de recurso: 01.500.1002.03 e Plano Interno – PI: 1040008289E.
VIGÊNCIA: 27/06/23 a 26/06/24
Data de assinatura: 27 de junho de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 956111

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32.21 - PROCESSO Nº 2023/492974
PARTES: SESPA E A EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registrada no MPE: PA000985/2022.
DO VALOR: 1- Com a presente repactuação, valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$963.834,48 (novecentos sessenta e três mil oitocentos e trinta quatro reais e quarenta oito centavos), resultando no aumento R\$63.026,28 (sessenta três mil vinte e seis reais e vinte oito centavos) perfazendo um impacto financeiro de 7%; 2- A empresa tem direito